

1. Eu posso vender cigarro eletrônico?

Desde 2009 a venda de cigarro eletrônico é proibida no país e continua sendo proibida. Não houve alterações nas proibições.

2. Eu posso usar o cigarro eletrônico?

O cigarro eletrônico faz mal à sua saúde e você não deveria usar esse produto. A norma brasileira veda a comercialização do produto, mas não o seu uso, ainda que se recomende fortemente a não utilização. Caso você realmente queira fazer uso do produto, é importante lembrar que é proibido o uso do produto em locais coletivos fechados, como restaurantes, bares, cinemas, salas de aula, dentre outros lugares. Eu posso portar cigarro eletrônico? Como o uso do cigarro eletrônico não é proibido, o porte de cigarro eletrônico não é proibido. Mas atenção, o porte é considerado o transporte do produto em pequenas quantidades para uso próprio. O transporte do produto em quantidades para comercialização é proibido.

3. Eu posso usar o cigarro eletrônico?

O cigarro eletrônico faz mal à sua saúde e você não deveria usar esse produto. A norma brasileira veda a comercialização do produto, mas não o seu uso em alguns ambientes, ainda que se recomende fortemente a não utilização dos dispositivos eletrônicos para fumar.

4. Há restrição de locais para uso dos dispositivos eletrônicos para fumar?

Como já mencionado, considerando os malefícios causados pelo produto, recomenda-se fortemente que não seja utilizado. Caso você realmente queira fazer uso do produto, é importante lembrar que é proibido o uso do produto em locais coletivos fechados, como restaurantes, bares, cinemas, salas de aula, teatros, estádios dentre outros lugares.

5. Eu posso fazer propaganda de cigarro eletrônico?

A propaganda de todos os produtos fumígenos é proibida no país. Você não pode fazer propaganda de nenhum produto, inclusive cigarro eletrônico.

Lembre-se que quando se fala em propaganda estão incluídas as propagandas feitas em meio impresso (como jornal, revista, cartaz), por meio eletrônico ou por meio digital. E todas as formas de propaganda estão proibidas.

6. Eu posso importar cigarro eletrônico?

Você não pode importar cigarros eletrônicos. A importação desse tipo de produto é proibida no país.

7. Eu posso comprar o cigarro eletrônico fora do país e trazê-lo na minha bagagem?

Caso você compre o produto fora do país, você não poderá entrar com ele no país, mesmo que seja apenas para consumo próprio. Trazer o produto na sua bagagem é uma forma de importar o produto, e a importação não é permitida. Caso o produto seja encontrado em sua bagagem, será apreendido.

8. Sou pesquisador e quero importar cigarro eletrônico para fazer uma pesquisa científica. Como eu posso fazer?

Somente as instituições de pesquisa podem importar produto para a realização de estudos científicos. Entre em contato com a Instituição à qual você pertence para que ela faça os trâmites necessários.

9. O que fazer se eu encontrar local onde sejam vendidos cigarros eletrônicos e / ou acessórios?

Você pode denunciar à Vigilância Sanitária do Município indicando o nome do estabelecimento e o endereço.

A Anvisa reforça que o uso de cigarro eletrônico faz mal à saúde.

Os estudos científicos demonstram que esses produtos não possuem riscos menores que os outros produtos convencionais. E atenção, quem usa cigarro eletrônico ou vaporizadores é fumante.

Não há comprovação que o cigarro eletrônico possa ser usado como tratamento. A única forma de proteger a sua saúde é parando de fumar. O SUS oferece tratamento.

Busque ajuda para parar de fumar na Unidade Básica de Saúde- UBS mais próxima de sua residência. Ou acesse o serviço do Disque Saúde 136.